

PORTARIA Nº: 254/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto
5533/2015, este amparados pela Lei
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art.1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos do servidor
Sr. RUBENS EUSTAQUIO PEREIRA, do cargo de Guarda Patrimonial, matrícula nº **317**, CPF nº
376.195.196.53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de
aposentadoria por Tempo de Contribuição, na data de 11/04/2017, pelo Instituto Nacional do
Seguro Social – INSS, conforme NB 174.314.807-8, recebido no DRH em 11/04/2017.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de
verbas rescisórias se houver.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
seus efeitos a contar de 11/04/2017.

ITAJUBÁ, aos 10 de abril de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo